

PORTARIA N° 001/2024, de 02 de janeiro de 2024.

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
A SERVIDORA DO CIRENOR E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.***

ULISSES CECCHIN,_Presidente do CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido gozo de férias durante o período de 15 de janeiro de 2024 a 24 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 30/05/2023, para a servidora **LETICIA FELIZZARI SGANZERLA**, Médica Veterinária do CIRENOR.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sananduva RS, 04 de janeiro de 2024.

ULISSES CECCHIN,
Presidente do CIRENOR.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
MARIANA GOMES VEDANA.